

# CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

## PROPOSTA DE EMENDA

### À MENSAGEM 051/2021 DO PODER EXECUTIVO

#### (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora

Exmos. Srs. Vereadores

**EMENTA:** Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022

I - Acrescenta-se ao código 0121 o programa “*Manutenção do Castramóvel e seu efetivo funcionamento*”

<b>ÓRGÃO</b>	Secretaria Municipal da Saúde
<b>TÍTULO DO PROGRAMA</b>	Verba para manutenção do Castramóvel
<b>CÓDIGO</b>	10.305.0121.2051
<b>VALOR (R\$)</b>	R\$ 150.000,00
<b>FONTE</b>	0001

II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados das seguintes programações:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>Secret. Municipal de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana</b>
<b>TÍTULO DO PROGRAMA</b>	<b>Plano Diretor, Codigo de obras e de Posturas</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>04.125.0142.2238</b>
<b>VALOR (R\$)</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>FONTE</b>	<b>0001</b>

**JUSTIFICATIVA:**

A saúde dos animais está intimamente ligada à saúde humana, e segundo especialistas, a "saúde humana está diretamente relacionada à saúde animal", existindo "mais de 600 patógenos que afetam as pessoas e que podem ser transmitidos pelos animais".

Por ser também uma questão humanitária, a esterilização de animais objetiva findar com os animais errantes do município e a alternativa é exatamente a castração dos animais cujas crias indesejadas são cotidianamente abandonadas nos logradouros e se tornam um problema de ordem pública.

As famílias mais carentes, que não dispõem de condições financeiras para arcar com as despesas da castração e não têm como levar seus animais para castrar em uma clínica veterinária, daí a importância de se manter e ampliar esse serviço no Município de Pelotas, visto a grande incidência de famílias carentes que tem cães em casa.

No momento onde estamos vivenciando uma enorme demanda de animais abandonados, destinar verba para a criação de um museu do Sanep não é coerente e nem a melhor destinação do dinheiro público.

Para tanto, se faz necessária a aprovação da presente emenda, de forma que possa haver orçamento necessário para a manutenção e efetivo funcionamento do Castramóvel na cidade de Pelotas.

***Cristina Oliveira***

***Vereadora da Bancada do PDT.***

Câmara Municipal de Pelotas, 08 de novembro de 2021

Câmara de Pelotas/RS - :9711 /08/11/2021

PROTOCOLO 9711 - 803E8A16F9A9